



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**Capital da Hospitalidade e da Logística**  
**Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária**

Carazinho, 15 de agosto de 2024.

Ofício N° XX/2024

Vimos por meio deste, informar que em virtude da solicitação de prorrogação de prazo para envio de amostras realizado pela Empresa ML, referente ao Pregão Eletrônico SRP N.º 024/2024, o prazo será prorrogado até o dia 19 de agosto de 2024 para todas as empresas, considerando o princípio da isonomia entre as licitantes, visando a economicidade aos cofres públicos, bem como o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

  
Ana Elisa Pádua  
Secretária Municipal da Saúde e  
Vigilância Sanitária